

**PORTARIA Nº 185/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Marcos José Brandoli de Lima, RG Nº 10.023.716-4/PR, para responder pelo Patrimônio do Município, a partir de 01/08/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito